



PORTARIA Nº 36/2024

**Retifica Portaria 35 de
16 de julho de 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria 35 de 16 de julho de 2024.

Onde se lê:

“Art. 1º - Conceder ao servidor, CAIO AUGUSTO AMORIM DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Legislativo, 270 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no mês de julho do ano corrente, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.”

Leia-se:

“Art. 1º - Conceder ao servidor, CAIO AUGUSTO AMORIM DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Legislativo, 870 pontos, referente a gratificação por motivo de Gratificação por Produtividade, no mês de julho do ano corrente, nos termos dos Art. 26 e seguintes da Lei 1.526/2022.”

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.
Guanambi - BA, 23 de julho de 2024.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente